



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

19147

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 52/17, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico médico sendo a finalidade diagnóstica, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 45,51 (quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 6.826,50 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), o item 02 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), item 05 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), item 07 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), item 08 no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 09 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 10 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), item 12 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), item 14 no valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 6.075,00 (seis mil setenta e cinco reais), item 16 no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), item 18 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), item 19 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), item 21 no valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), item 22 no valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais), item 24 no valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 14.175,00 (catorze mil cento e setenta e cinco reais), item 26 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), item 28 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), item 31 no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 13.475,00 (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais) à empresa **MDM – Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda Me**, item 11 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), item 15 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), item 17 no valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), item 20 no valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), item 23 no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), item 25 no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), item 29 no valor unitário de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 48.620,00 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte reais),



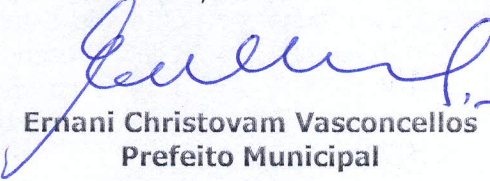
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

item 30 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à licitante **Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli** e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 11 de setembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal